

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 210/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 26/2/2024, informo:**

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.903012/2024-14

**Expediente:** 0212512/24-2

**Ementa:** Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do OFÍCIO Nº 186/2024/SVSA/MS 2788445, solicitando autorização prévia para a importação em caráter excepcional de 3.192.000 comprimidos do medicamento Entecavir 0,5mg, fabricados por Hetero Labs limited (Índia), a ser adquiridos via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento aos pacientes com HIV.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Gadip

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 3.192.000 (três milhões cento e noventa e dois) comprimidos do medicamento Entecavir 0,5mg, fabricados por Hetero Labs limited (Índia), poderá ser efetivada em remessa única ou fracionada, até 30 de março 2025, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 90/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2824712).**

---

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 01/03/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2838609** e o código CRC **36D3872F**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.903012/2024-14

SEI nº 2838609